

## CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Órgão:</b> DETRAN/MT	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19301	
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Gerência de Material e Mobiliário	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Antônio Santana da Silva	<b>Matrícula:</b> 216080
<b>E-mail:</b> antoniosilva@detran.mt.gov.br	<b>Telefone:</b> (65) 3615-4665

**1 - Objeto (solução preliminar):**

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

**2 - Descrição sucinta do Objeto:**

Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, para aquisição de bens permanentes, sendo Longarina 03 lugares tipo aeroporto com encosto revestido em courússimo.

**3 - Forma de contratação sugerida:**

Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

Utilização à ARP - Órgão Participante

\*Ata de Registro de Preço:

[https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115140.ATA\\_DE\\_REGISTRO\\_DE\\_PRECOS\\_N\\_0112024\\_SEPLAG\\_MT\\_ASSINADA\\_TODOS.pdf](https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115140.ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_0112024_SEPLAG_MT_ASSINADA_TODOS.pdf)

Adesão à ARP de outro Órgão

Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

**4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:**

- SIM<sup>1</sup>
- NÃO<sup>2</sup>

Conforme determinado no Decreto Estadual nº 1.525/2022 de 23 de Novembro de 2022, artigo 38, inciso I, item e:



*“Art. 38 A elaboração do ETP: I - será dispensada: e) nas contratações por utilização de atas de registro de preço por órgãos e entidades participantes.”*

Considerando que o presente processo se trata de uma Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 011/2024/SEPLAG fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

**5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?**

SIM<sup>1</sup>

NÃO<sup>2</sup>

**6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:**

<b>Órgão/Entidade</b>	DETRAN	<b>Subação:</b>	5
<b>Unid. Orçamentária:</b>	19.301	<b>Etapa:</b>	1
<b>Nat. da Despesa:</b>	4490-5200	<b>Fonte:</b>	15.010.000
<b>Valor aplicado:</b>	R\$ 1.488.882,00		

**7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

LOTE/ ITEM	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03-02	UN	150	Longarina de 03 lugares - aço Inox - tipo aeroporto. Longarina 03 lugares tipo aeroporto, com Estrutura construída em aço Inox, base fixa em formato de "y" Invertido, com quatro sapatas Em aço inox com pés reguláveis; O encosto e assento devem ser Inteiriços (e deverão ser Perfurados), construído em Chapa de aço pintado com Pintura epox na cor prata, Assento com curvatura Ergométrica, e acabamento Superior e inferior dobrados e Arredondados anatomicamente; Os braços deverão possuir Formato anatômico em aço inox; Deverá apresentar capacidade de, no mínimo 500 kg; medidas Aproximadas: largura entre 1720 e 1800mm, altura entre 700 e 900mm e profundidade entre 600 e 700mm. Altura do assento até o chão de 440 a 450 mm.	R\$ 2.128,00	R\$319.200,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$319.200,00 (Trezentos e dezenove mil e duzentos reais)</b>					



**8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:**

A contratação tem como propósito proporcionar um atendimento mais humanizado e confortável aos usuários do DETRAN/MT, contribuindo para a redução da fadiga muscular durante o tempo de espera. Com isso, busca-se melhorar a experiência do público solicitante e garantir um ambiente acolhedor e adequado para os atendimentos realizados.

**9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:**

Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024/SEPLAG, na modalidade participante.

**10 - Justificativa para aquisição:**

Considerando a necessidade de prestar um serviço eficiente e de qualidade aos usuários do DETRAN/MT, a aquisição de longarinas se justifica como medida essencial para garantir conforto e acessibilidade no atendimento. A aquisição é necessária para evitar situações de desconforto e fadiga muscular por parte da população durante o período de espera, o que contribui para a melhoria do serviço prestado e humanização do atendimento.

Tendo em vista a reestruturação das unidades descentralizadas localizadas no interior do estado, faz-se necessária a aquisição e o encaminhamento do quantitativo estabelecido no mapa estimativo em anexo, que originou a presente ata de registro de preços, no qual o DETRAN/MT, como entidade participante, especificou a necessidade de 150 unidades.

O objeto é de natureza comum, conforme definido no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, e no art. 80, §1º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022. Dessa forma, a aquisição demonstra a aplicação eficiente dos recursos públicos, assegurando o cumprimento da missão institucional do DETRAN/MT e o alcance dos resultados esperados.

**11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:**

Imediata

**12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

A obtenção do item longarina atende diretamente ao planejamento estratégico do DETRAN-MT, notadamente quanto ao aprimoramento contínuo dos serviços prestados ao público e criação de um espaço receptivo e produtivo. O objeto da justificativa ajudará a cumprir a política pública de prestação de serviços de alta qualidade ao cidadão beneficiado, no que diz respeito ao atendimento com conforto e acessibilidade, conforme preconizado pela missão da instituição.

Essa aquisição reflete o compromisso do DETRAN/MT em oferecer serviços que atendam às necessidades da população de forma eficiente, reforçando o foco estratégico em proporcionar experiências positivas e humanizadas aos usuários.



**13 - Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

Antonio Santana da Silva	(65) 3615-4665	antoniosilva@detran.mt.gov.br
--------------------------	----------------	-------------------------------

Cuiabá/MT, 26/11/2024.

**Antônio Santana da Silva**  
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

